



ID: 283EE2E69D044
PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres

**TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO
MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Na presente data, o Sr. **Luiz Gonzaga Lopes da Silva**, secretário da *Secretaria Municipal da Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Naturais* de Santa Cruz dos Milagres, torna-se empossado, no cargo de Gestor do Fundo Municipal de Meio ambiente, o(a) Senhor(a) **Marciano Lopes de Moura**, brasileiro, casado, nomeado pela portaria nº 094/21, tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância às normas vigentes.

Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura do (a) Senhor(a) Prefeito Municipal e da autoridade empossada.

Santa Cruz dos Milagres-PI, 27 de maio de 2022.


Wilney Rodrigues De Moura


Marciano Lopes de Moura

RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO . FONE (89) 3469-118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
CNPJ: 41.522.228/0001-29 - Email: prefeiturascm@gmail.com



ID: 2A33FA1CF9644

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA Nº 002/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 389/2018, DE 28 DE AGOSTO DE 2018, que cria junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a Corregedoria da Guarda Municipal e a Ouvidoria da Guarda Municipal de Altos-PI.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, THIAGO ARCANJO DA SILVA, CPF: 952.547.143-87, do Cargo de Função Gratificada de OUIDOR MUNICIPAL, FG-01, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos/SEMAR, da Prefeitura Municipal de Altos-PI, Estado do Piauí.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 02 de Janeiro de 2023.


MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém rasuras nem emendas
Praça Cônego Honório, nº 30, Centro.